



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:07-02-2011

Nº11 - 4.1.0/2011

<b>SERVIÇO DE ORIGEM:</b> <b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE</b> <b>RECURSOS HUMANOS DOCENTES</b>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Gabinete de Gestão Financeira	<input checked="" type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE ABONADO PELO MESMO ESTATUTO REMUNERATÓRIO QUE OS DOCENTES DA REDE PÚBLICA - ANO CIVIL DE 2010**

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, somos a informar V. Exa. que deverão desencadear durante o mês de Fevereiro, o processo de avaliação extraordinária de desempenho referente ao ano civil de 2010 dos docentes que pertençam ao quadro da vossa instituição, mas que venham sendo abonados pelo mesmo estatuto remuneratório que os docentes da rede pública, e que não tenham sido já abrangidos em sede de avaliação intercalar, pela alínea b) do n.º 16 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 18 de Agosto, que veio aprovar a 1.ª alteração ao Estatuto da Carreira Docente da R.A.M.

Para os devidos efeitos deverão proceder ao preenchimento da ficha de ponderação curricular disponível na página electrónica desta Direcção Regional, em <http://www.madeira-edu.pt/drae> > *Pessoal Docente* > *Documentos Modelo* > *Avaliação Extraordinária* > *Modelo II – Ficha de Avaliação Extraordinária para o ano civil de 2010*.

Após a tomada de conhecimento por parte dos referidos docentes da avaliação obtida, deverá V. Exa. remeter a esta Direcção Regional, a coberto de ofício, uma lista nominativa com as avaliações resultantes da aplicação da referida ficha de avaliação, para efeitos de

actualização do cadastro do docente.

Caso subsista alguma dúvida sobre esta matéria, deverão V. Exas. entrar em contacto com a Divisão de Apoio Técnico desta Direcção Regional, estritamente através do e-mail [dat.drae@madeira-edu.pt](mailto:dat.drae@madeira-edu.pt).

Com os melhores cumprimentos

  
O DIRECTOR REGIONAL

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/MP/CP